

**PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER RELATIVO AO PROJETO
DE LEI Nº 046/2026, DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.**

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 046/2026, de autoria do Poder Executivo, que possui a seguinte ementa: “Autoriza a desafetar parcialmente área verde para fins de instalação de reservatório de água, afetar nova área como área verde destinada à implantação de praça pública e dá outras providências”.

Referida proposta fora protocolada no dia 13/03/2026 e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual, atestou sua legalidade, manteve as disposições originais e retificou aspectos gramaticais.

Em continuidade ao processo e devido à pertinência temática, o projeto de lei fora remetido à Comissão de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, nos ditames do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tal grupo confirmou que a proposição abrange matéria de sua competência institucional, nos preceitos do artigo 76, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e que encontra respaldo no Plano Diretor de Desenvolvimento e de Mobilidade Urbana.

Por derradeiro, não havendo obstáculos técnicos, nos manifestamos, com amparo no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 046/2026.

Candelária-RS, 23 de março de 2026

Ginevra Haubert da Silveira
Presidente em Exercício da Comissão de Agricultura,
Pecuária, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos